



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.369, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação e excesso de arrecadação.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, "a" e V da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 323.868,00 nas seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
52	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0001
TOTAL		2.000,00	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
121	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.166,00	0020
3747	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00	1013
220	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0001
TOTAL		206.466,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
4508	4.4.90.52 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0001
TOTAL		6.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
282	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	40
285	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	40
287	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		

PERMANENTE	2.500,00	40	
322	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.352,00	40
340	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40
TOTAL		82.352,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
435	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00	0001
TOTAL		1.350,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
446	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0001
4518	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0001
TOTAL		10.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
480	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	1136
TOTAL		5.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
630	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00	0001
TOTAL		3.700,00	
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3383	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00	0001
TOTAL		7.000,00	
TOTAL GERAL		323.868,00	
Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
3170	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-14.300,00	1013
TOTAL		-14.300,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
258	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.000,00	0001
247	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 3 de 3

TOTAL	-6.000,00		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
336	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-29.000,00	40
3069	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-7.000,00	40
3827	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-6.000,00	40
3829	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00	40
364	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-244.518,00	4090
TOTAL	-287.518,00		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
409	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-1.350,00	0001
TOTAL	-1.350,00		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
458	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00	0001
TOTAL	-5.000,00		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
632	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-3.700,00	0001
TOTAL	-3.700,00		
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
734	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	0001
3767	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS	-5.000,00	0001
TOTAL	-6.000,00		
TOTAL GERAL	-323.868,00		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.000,00 nas seguintes dotações:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3974	4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	1151
TOTAL ÓRGÃO	6.000,00		

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE  
IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 28/12/17, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta, com previsão de abertura para as 08:00 horas do dia 28/12/17, para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor preço", para Contratação de empresa para execução de obra junto ao prédio da feira do produtor, conforme Convênio nº 814055/2017 – Ministério de Desenvolvimento Agrário, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível no site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). Informações poderão ser prestadas nos horários das 07:00 às 13:00 horas, junto ao Setor de Licitações, pelo fone (54) 3342-9520, onde os arquivos com Edital e os projetos serão fornecidos em arquivo magnético (cd).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de dezembro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau